



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### **INDICAÇÃO N.º 119/2023.**

#### **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM EM DISPONIBILIZAR UMA ÁREA PARA SER DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO MUNICIPAL NO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DA FARTURA.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 24 de abril de 2023.

**SOCORRO DOS SANTOS SOUZA**  
Vereadora

#### **JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem em disponibilizar uma área para ser destinada a construção de um Cemitério Municipal no Assentamento Santo Antônio da Fartura.

Haja vista, que tal propositura é uma reivindicação dos moradores desta localidade, pois o cemitério é uma estrutura tão necessária à comunidade quanto outros logradouros públicos, sabemos que quando um ente querido vem a óbito o mesmo é sepultado no cemitério da comunidade Córrego do Ouro ou então no cemitério do IFMT e ambos não estão localizados no município de Campo Verde. Tal propositura irá ofertar no momento da despedida maior conforto físico, moral e psíquico, neste momento de dor e fragilidade, ressaltando também que essa medida facilitara as visitas aos túmulos dos entes queridos, possibilitando estender o cuidado para depois da morte.

Frisando que o Cemitério na Zona Urbana já se encontra quase que lotado. Considerando esse fato também, indico que seja com maior brevidade possível a disponibilização de área ou a aquisição de terreno para construção deste cemitério público.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.